Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0019782-57

MATRÍCULA 19.782 | FICHA 01

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para à rua Itajubá, no lado par da numeração, constituido pelo lote n. 12 da quadra n. 18, da Vila Augusta, medindo 12ms de frente, por 36,00 metros medidos da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com os 3, 13 e 14 de Carlos Fortunato Batista e sua mulher; e, com parte do lote n. 15, de Osvaldo Scatena e outros, do lado esquerdo com o lote n. 8, de Ronaldo de Oliveira Chagas, lote n. 11 de Aldo Vieira Borges, lote n. 10 de Joel de Mattos e lote n. 7 de Renato de Souza Oliveira, e, nos fundos com o lote n. 4 de Osvaldo Scatena e outros, no quarteirão entre as ruas Porto Seguro e Guaporé. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n. 61.549/77. PROPRIETÁRIO:- Espólio de José Marques Caram. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição n. 29.201. Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1.979.
O Escrevente Autorizado:- _____;.-
(Paulo Roberto Manini)

R. 1/ 19.782 - Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 1.979.
TRANSMITENTE:- Espólio de José Marques Caram, representado por sua inventariante Suely Reis Caram, abaixo qualificada.-- ADQUIRENTES:- Suely Reis Caram, brasileira, desquitada, academica de direito, residente e domiciliada em Franca, deste Estado, e, Circe Heitor Caram, brasileira, viúva, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada em Uberlandia, Estado de Minas Gerais. TÍTULO:- Partilha em Inventário. FORMA DO TITULO: Formal de Partilha de 4 de agosto de 1.978, aditado aos 6 de dezembro de 1.978, extraido dos respectivos autos de Inventário pelo Escrivão do 2º Oficio da comarca de Franca, deste Estado e assinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, daquela comarca. Partilha homologada por sentença de 14 de junho de -- 1.978, transitada em julgado conforme certidão de 1º de agosto de 1.978. VALOR:- Cr$-2.740,86. CONDIÇÕES:- Não há. No valor retro, encontram-se incluidos outros imóveis adquiridos-- pelo mesmo título. A primeira adquirente houve na qualidade-- de herdeira-filha do "de cujus", uma parte ideal correspondente a 1/2 sobre o imóvel supra matriculado, e a segunda adquirente houve a outra metade ideal na qualidade de herdeira-nora do "de cujus", sobre o imóvel supra matriculado. O Escrevente Autorizado:- _____.-
(Paulo Roberto Manini)

(continua no verso).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDAGN-GCDB3-MQEBM-BFRPX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 15:51 , sob o número WALT26700090199
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-62.2020.8.26.0042 e código K5d2sYB6.

Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0019782-57

MATRÍCULA 19.782 | FICHA 01 VERSO

R.2/ 19.782- Ribeirão Preto, 31 de julho de 1979
TRANSMITENTE: Circe Heitor Caram, brasileira, viuva, cirurgiã dentista, inscrita no CPF 320.566.226-34, domiciliada na cidade de Uberlandia, Estado de Minas Gerais, onde reside na rua Itumbiara nº 1.266. ADQUIRENTE: Raphael Caram de Oliveira, filho de Paulo Alves de Oliveira e de Suely Reis Caram, brasileiro, menor absolutamente incapaz, nascido aos 22/5/1.973, - inscrito no CPF 085.836.331-34 (como dependente), domiciliado na cidade de Franca, neste Estado, onde reside na rua Tiradentes nº 1.917, representado por seu pai Dr. Paulo Alves de Oliveira, RG 5.057.414-SP., inscrito no CPF 343.658.938-15, brasileiro, solteiro, maior, advogado, domiciliado na cidade de Franca, neste Estado, onde reside na rua Tiradentes 1.917. - TITULO: Doação. FORMA DO TITULO: Escritura Publica de 16 de - Maio de 1.979, lavrada no 2º Cartório de Notas, da comarca -- de Franca, deste Estado, no livro 455, às fls. 96 vº. VALOR:- Cr$ 17.280,00. CONDIÇÕES: Não há. O adquirente houve apenas a - metade ideal do imóvel retro, do qual passa a ser possuidor em comunhão com Suely Reis Caram, que é possuidora da outra metade ideal pelo R.1 retro. O Escrevente Autorizado: _____ (José Lucas Nery).

Av.3/19.782. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2.003.
Por escritura pública de 11 de novembro de 1.982, lavrada no 3º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 259, fls. 81 vº, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que, o desquite de Suely Reis Caram foi convertido em divórcio, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e apresentada. A Escrevente Autorizada: _____ (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R$ 7,18 Est. R$ 2,04 Aps. R$ 1,51 Sin. R$ 0,38 Trib. R$ 0,38 Total: R$ 11,49. Guia nº 149/2.003. Microfilme e protocolo nº 231.379.

R.4/19.782. Ribeirão Preto, 12 de agosto de 2.003.
Pelo mesmo título da Av.3, Suely Reis Caram, RG nº 6.028.412/SP, CPF nº 085.836.331/34, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Loyola nº 527, aptº 07, ***DOOU*** a Larissa Caram de Oliveira, com 07 anos de idade; e Raphael Caram de Oliveira, com 09 anos de idade, brasileiros, solteiros, estudantes, filhos de Suely Reis Caram e de Paulo Alves de Oliveira, dependentes do CPF nº 085.836.331/34, representados por seus pais, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Loyola nº 527, aptº 07, uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel matriculado pelo

(SEGUE NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDAGN-GCDB3-MQEBM-BFRPX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 15:51 , sob o número WALT26700090199
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-62.2020.8.26.0042 e código K5d2sYB6.

Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0019782-57

MATRÍCULA 19.782 | FICHA 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - 4º REGISTRO GERAL

valor de Cr$ 77.000,00. ***VALOR FISCAL DE 1/2 IDEAL DO IMÓVEL:*** R$ 6.318,00. Com a presente aquisição o adquirente Raphael Caram de Oliveira passou a possuir o imóvel na proporção de 75%, em virtude do mesmo já ser titular de 50% pelo R.2. A Escrevente Autorizada: _____ (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R$ 242,37 Est. R$ 68,88 Aps. R$ 51,03 Sin. R$ 12,76 Trib. R$ 12,76 Total: R$ 387,80. Guia nº 149/2.003. Microfilme e protocolo nº 231.379.

R.5/19.782. Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2.004.
Por escritura pública de 12 de dezembro de 2.003, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 839, fls. 289/293, Raphael Caram de Oliveira, RG nº M-9.190.681-MG, CPF nº 796.348.776-72, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia-MG, na Rua XV de Novembro nº 365, aptº 1900; e, Larissa Caram de Oliveira, RG nº 24.156.953-9-SP, CPF nº 252.856.928-90, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Limeira-SP, na Rodovia Anhanguera Km 147, Bairro dos Pires, ***VENDERAM*** a José Antonio Dacanal, RG nº 18.575.021-SP, CPF nº 098.951.578-86, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua André Rebouças nº 983, o imóvel matriculado pelo valor de R$ 12.700,00. O Escrevente Autorizado: _____ (Paulo Sérgio Nery).
Of. R$ 270,29 Est. R$ 76,82 Aps. R$ 56,90 Sing. R$ 14,23 Trib. R$ 14,23. Total: R$ 432,47. Guia nº 007/2.004. Microfilme e protocolo nº 235.241.

Av.06/19.782 - PENHORA.
Em 18 de julho de 2023- (prenotação n° 545.164 de 14/07/2023).
Por certidão de 14 de julho de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo Ofício Judicial de Altinópolis/SP, PH000474826, referente aos autos de execução civil, processo nº 0000434-62.2020.8.26.0042, em que figuram, como exequente **MICHELLE ROCHA DACANAL**, CPF/MF nº 219.181.648-78, e como executado **JOSÉ ANTONIO DACANAL**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R$ 19.545,54** (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado como depositário o executado **JOSÉ ANTONIO DACANAL**. Justiça gratuita.
Selo digital número: 111435321RT000601256JR23P.
O Escrevente: _____, ***(Luis Eduardo Manha dos Santos).***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDAGN-GCDB3-MQEBM-BFRPX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 15:51 , sob o número WALT26700090199
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-62.2020.8.26.0042 e código K5d2sYB6.

Valide aqui
este documento

FICHA

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Pedido nº 866.475 - S26071033905D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 19.782** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 06, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 30/07/2026 - 14:52

Assinada digitalmente, por:
Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento acesse:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital nº
1114353C3C00000108559526Z

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 6,72	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 0,92	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 76,52

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDAGN-GCDB3-MQEBM-BFRPX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2026 às 15:51 , sob o número WALT26700090199
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000434-62.2020.8.26.0042 e código K5d2sYB6.